

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de Despacho n.º 1791/2005 de 6 de Dezembro de 2005

Por despacho da Chefe de Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, de 2 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada:

Nos termos da Deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 15 de Setembro de 2005, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 44, de 2 de Novembro de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, Maria de Deus Furtado Frazão de Medeiros, a fim de assegurar a funcionalidade dos serviços, subdelega, com efeitos a data do referido despacho, a competência para conceder prestações de Acção Social num montante idêntico a cinco vezes a pensão social, por utente e por ano, na técnica superior Raquel Cabral Pacheco.

17 de Novembro de 2005 . - A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.